

Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

## 1. Síntese da Ação de Inspeção/Auditoria

### 1.1. Âmbito e Objetivo

- (1) Esta ação, integrada no Plano de Atividades da IGAMAOT para 2020, revestiu a natureza de auditoria de acompanhamento e teve por objetivo avaliar o grau de implementação das 25 recomendações formuladas no relatório n.º 865/AF/18 no âmbito da auditoria ao sistema de controlo interno implementado pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP INIAV, doravante designado por INIAV, na gestão da sua frota de veículos.

### 1.2. Conclusões e Recomendações

De acordo com o objetivo e a metodologia definidos no relatório, bem como das constatações obtidas no âmbito da ação, foram extraídas as seguintes conclusões e recomendações:

N.º	CONCLUSÕES
C1	<p>Das 25 recomendações formuladas no relatório n.º 865/AF/18 encontram-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 implementadas;</li> <li>• 1 não aplicável que fica sem efeito [R20];</li> <li>• 4 em fase de implementação [R6, R10, R15 e R19].</li> </ul>
C2	<p>Mantêm-se em fase de implementação quatro das recomendações pois:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O registo de propriedade da viatura [...] ainda não foi atualizado (R6);</li> <li>• O formulário RUGV-02 - Pedido de Requisição de Viatura de Serviço (PRVS) contém incongruências e omissões no seu preenchimento (R10);</li> <li>• o acesso <i>online</i> aos documentos de controlo da utilização de veículos de todas as unidades orgânicas, por parte do GGP, para um controlo administrativo efetivo e tempestivo do uso da frota ainda não é possível pois o módulo de “Gestão e Requisição de Viaturas” do SIGINIAV ainda não está em funcionamento (R15);</li> <li>• Na utilização dos cartões [...], o INIAV não apresentou evidência de qualquer controlo administrativo realizado nos casos do combustível aditivado utilizado bem como da identificação dos utilizadores daqueles cartões (R19).</li> </ul>



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º	CONCLUSÕES
C3	No ano em curso, o INIAV irá abater a viatura [...], associada ao protocolo celebrado com o [...]. Prevendo ainda este Instituto que o atual protocolo do [...] seja substituído por um novo no âmbito da implementação da nova Rede de Inovação do Ministério da Agricultura, a R20 foi considerada não aplicável, ficando sem efeito.
C4	Os módulos do SIGINIAV associados à gestão da frota ainda não estão em pleno funcionamento o que impossibilitou a avaliação do seu impacto no sistema de controlo interno do INIAV.

### 1.3. Propostas

Atento o conteúdo do relatório propôs-se o seu envio:

- À Senhora Ministra da Agricultura, para conhecimento bem como para efeitos de homologação, e, subsequentemente à homologação, a ocorrer:
- ao Senhor Presidente do INIAV, para conhecimento.



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

**2. Quadro de Ponderação**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
R1	Pondere a afetação adequada de trabalhadores que assegurem a plena gestão e controlo administrativo da frota.	S1	4 colaboradores afetos a tempo parcial à gestão e controlo administrativo da frota INIAV	Serviços Centrais - 2 colaboradores afetos integralmente à gestão e controlo administrativo da frota; Cada Serviço Desconcentrado conta com 1 gestor de frota local, num total de 7 elementos.	out/17				Foi reforçada a equipa do GGP, tendo neste momento um Técnico Superior dedicado exclusivamente a esta matéria	Concluído	À data de 31/12/2019, estavam afetos à gestão e controlo administrativo da frota do INIAV 11 colaboradores, assim distribuídos: . 4 nos Serviços Centrais (1 Gestor Central de Frota, 1 Gestor Local de Frota, 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional); . 1 Gestor Local de Frota, por cada Polo/Estação, no total de 7. Salienta-se que o Gestor Local de Frota e o Assistente Operacional, afetos aos Serviços Centrais, exercem funções a tempo inteiro.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada	
		S2	O Instituto submeteu em 2016 à Tutela um procedimento de aluguer de longa duração para 12 viaturas.	Renovação do procedimento ALD para 12 viaturas devolvido para adequação ao plano plurianual dado que ano económico 2017 findou antes de decisão final MFin.	Em curso	Renovação do procedimento ALD para 12 viaturas devolvido para adequação ao plano plurianual dado que ano económico 2017 findou antes de	Com a entrada em vigor do AQ AOV 2019, o GGP está a preparar todas as peças para o respetivo procedimento a ser lançado oportunamente.	3ºT2019						

Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
						decisão final MFin.								
		S3	Adicionalmente, o INIAV submeteu em 2017 uma candidatura ao Mob-E da AP.	Receção de 8 das 9 viaturas atribuídas ao abrigo do Mob-E.	mar/18	Receção de 8 das 9 viaturas atribuídas ao abrigo do Mob-E. Mais 3 a caminho.	A receção das 3 viaturas elétricas no âmbito da 2ª fase do MOB-E da AP com a previsão de entrega pelo Fundo Ambiental até ao 19 de Dezembro de 2019.	4ºT2019						
R2	Proceda à inventariação correta da sua frota de veículos e às necessárias atualizações no SGPVE.	S4	Confirma-se que o número efetivo de viaturas que antes, durante e após a auditoria integravam o PVE do INIAV eram efetivamente 61. Recentemente, e após notificação da ESPAP, a viatura com a matrícula [...] foi restituída ao seu legítimo proprietário.	não aplicável					Toda a frota está regularizada com exceção dos 3 veículos elétricos novos recebidos em 2019, devido a problemas no sistema informático.	Em curso	Em 31/12/2019, os registos do SGPVE, do SIGINIAV e do ficheiro de controlo do GGP são coincidentes, refletindo o PVE do INIAV um total de 63 viaturas, 59 em estado "ativo" e quatro "pendentes de abate".	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada	

Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R3	Efetue a correção dos ativos da frota que integram o seu balanço, designadamente, ao abate das viaturas [...] e ao registo das viaturas [...].								Os ativos foram corrigidos.	Concluído	O módulo “Gestão de ativos” do SIGINIAV apresenta um total de 51 viaturas, 47 viaturas “ativos” e quatro “pendentes para abate”. A diferença para o total de 63 viaturas da frota reside nas 12 viaturas elétricas que não constam do imobilizado porque foram adquiridas em regime de AOV, por 48 meses e, por isso, não pertencem efetivamente ao INIAV. As viaturas desmanteladas ([...]) já não constam do balanço dos bens do seu ativo fixo tangível e as viaturas [...] já se encontram registadas. O registo das viaturas [...] não consta atualmente do seu ativo por motivos de desmantelamento nos	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
												três primeiros casos e de restituição no último.		

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
R4	Cumpra com todos os normativos legais em vigor em matéria de PVE.	S5	O INIAV comunica de forma correta e assídua no SGPVE, cumprindo assim os normativos legais em vigor.			mar/18				Todos os normativos são cumpridos.	Concluído	Atualmente, o INIAV tem cumprido com o fornecimento da informação no SGPVE, apesar da mesma não ser prestada mensalmente até ao décimo dia útil do mês seguinte em relação ao mês anterior, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 329/2009.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada
R5	Providencie a colocação dos dísticos bem visíveis na traseira do lado direito de todas as viaturas por forma a cumprir com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 da Portaria n.º 383/2009.	S6	Algumas viaturas apresentavam dístico muito deteriorado ou já não apresentavam dístico.	Ainda no decurso da auditoria e na sequência de recomendação verbal desta, todas as viaturas com dístico omitido ou deteriorado foram alvo de colocação	Retificação concluída ainda no decurso da auditoria IGAMAOT.	Retificação concluída	Foram todos os dísticos substituídos tendo o GGP uma reserva de dísticos para eventuais deteriorações/acidentes, roubos, etc.	Retificação concluída ainda no decurso da auditoria IGAMAOT.	Retificação concluída	O dístico foi aplicado em todas as viaturas que não o tinham ou que o tinham em mau estado.	Concluído	Da evidência fotográfica obtida nas viaturas selecionadas aleatoriamente e por amostragem, incluindo as viaturas [...], confirmou-se que todas as viaturas possuem dístico.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada







Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R6	Proceda à regularização do registo de propriedade ou documento equivalente da viatura [...] bem como de outras que se encontrem em idêntica situação.	S7	Parte da frota apresentada nos registos em SGPVE e Conservatória de Registo de Propriedade averbadas em nome do INIAV (à exceção de duas em curso - [...] e [...] - por divergências entre o nome entidade e respetivos NIFs). Constatou-se já em 2018 que a atualização na AT não foi ainda promovida pela Conservatória para todas as viaturas, estando o INIAV a prosseguir diligências próprias junto daquela Autoridade.	Em curso	Na sequência da auditoria foram identificadas as discrepâncias de registo de propriedade e despoletadas as respetivas atualizações. Todas as viaturas encontram-se em SGPVE e Conservatória de Registo de Propriedade averbadas em nome do INIAV (à exceção de duas em curso - [...] e [...] - por divergências entre o nome entidade e respetivos NIFs).	Os veículos operacionais possuem os registos devidamente atualizados, exceto [...] que ainda não foi possível a sua atualização, devido a uma divergência no registo automóvel. Esta divergência foi recentemente reconhecida pelo IRN, estando o GGP a aguardar oportunidade para proceder ao pedido de atualização de registo. Relativamente aos veículos inoperacionais, ficou acordado com a ESPAP a	Em curso para a viatura [...]. Concluído para as demais viaturas.	Os veículos operacionais possuem os registos devidamente atualizados, exceto a viatura [...] que ainda não foi possível a sua atualização, devido a uma divergência no registo automóvel. Relativamente aos veículos inoperacionais, ficou acordado com a ESPAP que não será necessária a atualização para os processos de abate, evitando-se a despesa associada a esta atualização.	Em curso	Todos os veículos operacionais possuem os registos devidamente atualizados, exceto a viatura [...], cuja divergência no registo automóvel já reconhecida pelo Instituto dos Registos e Notariado, IP, o que já permite ao GGP proceder ao respetivo pedido de atualização. Relativamente aos veículos inoperacionais, onde se inclui a viatura [...], a ESPAP possibilita o seu abate sem a atualização de respetivo registo, evitando-se a despesa pública desnecessária associada a esta regularização.	O INIAV já se encontra a diligenciar a implementação desta recomendação.	<b>Em fase de implementação</b>	



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
							dispensa de atualização para os processos de abate, evitando-se a despesa pública desnecessária associada a esta atualização.							
R7	Assegure um número reduzido de acessos ao SAC da ESPAP.	S8	O SAC contava com 19 elementos inscritos, contudo apenas 2	Em sede de contraditório à auditoria IGAMAOT, o INIAV procedeu à redução/atualização dos acessos ao SAC.	O SAC está representado por 1 elemento para o acesso SGPVE. Todos os outros representantes têm acesso de outra índole (catálogo de compres,	dez/17				O número de acessos foi reduzido a 6.	Concluído	Atualmente, no âmbito da gestão do PVE do INIAV, encontram-se registados no SAC, dois trabalhadores, com distintos perfis de acesso.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
			registav am acessos ao SGPVE.		Contratação etc.).									
<b>R8</b>	Emane as orientações necessárias que identifiquem e justifiquem a afetação das viaturas a trabalhadores ou serviços.	<b>S9</b>	Conforme exposto em sede de contraditório, a gestão de toda a frota INIAV era da competência do DRFP e do GGP após criação deste Gabinete.	Na revisão ao RUGV INIAV foi reiterada e reforçada a competência de gestão de toda a frota no GGP.	out/17				Definido no novo Regulamento de Uso e Gestão de Veículos do INIAV.	Concluído	O CD do INIAV aprovou a edição n.º 3 do seu RUGV, em 26/11/2018. Da análise do Anexo III, constata-se que à exceção da viatura [...] alocada ao serviço da presidência, as restantes estão distribuídas por local.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	<b>Implementada</b>	
<b>R9</b>	Diligencie para que todas as viaturas afetas aos serviços centrais sejam geridas pelo Gabinete de Gestão do Património a fim de evitar constrangimentos e encargos acrescidos.		A necessidade de disponibilidade de viaturas para deslocações em serviço dos membros do CD obrigava à articulação prévia com o CD da utilização das viaturas mencionadas para as demais missões, sendo sempre cedidos para quaisquer deslocações						O coordenador do GGP é o Gestor Central de Frota, e gere as viaturas afetas aos serviços centrais.		Os Serviços Centrais, à semelhança dos Polos/Estação, têm um Gestor Local de Frota, integrado no Gabinete de Gestão do Património, que gere toda a frota alocada a Oeiras, com exceção da viatura afeta à presidência. Esta determinação reduziu	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	<b>Implementada</b>	



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) — Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
			em serviço sempre que os agendamentos não colidissem.									substancialmente o número de pedidos de utilização de viatura própria. Note-se que no mês de agosto de 2019 houve apenas uma deslocação em viatura própria.	



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R10	Implemente um sistema de controlo efetivo e eficaz de modo a garantir a utilização devida das viaturas do PVE que lhe estão afetas.	S10	Antes da auditoria e desde abril/2016 já se encontrava em curso a revisão ampla ao Regulamento de Uso e Gestão de Veículos, datado de 2012. A revisão contemplava a implementação de um RUGV integralmente revisto e de novos modelos e mapas de controlo necessários ao controlo de toda a frota do INIAV.	Em jul/2017 foi implementado a primeira revisão ao RUGV, aprofundado e complementado em 2.ªrevisão de Out/2017 (novos modelos e guias).	out/17	Jul/2017 1ª revisão ao RUGV, out/2017 2ªrevisão RUGV (modelos/guia s) nov/2018 3ªrevisão RUGV (Descentralizaç ão e PINS)	Devido á escassez de meios humanos do GGP ainda não possível concluir a implementação integral da migração e uso descentralizado e exclusivo do módulo SIGINIAV Gestão de Frota. O GGP estima que migração de todos os dados relativos a 2018 e até julho de 2019 ocorram até ao final de agosto de 2019, incluindo a formação aos GLF e requisitantes, a articular com a Quidgest.	3ºT 2019	1ªrevisão RUGV (jul/2017) 2ªrevisão RUGV (out/2017) 3ªrevisão RUGV (nov/2018) 4ªrevisão RUGV (dez/2019) Tem havido uma implementação gradual de medidas vertidas nas várias versões do RUGV. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, começou a ser utilizado o modulo de Gestão de Frota do Sistema Integrado de Gestão (SIGINIAV).	Concluído	O INIAV, além de ter aprovado manuais de procedimentos que vão ao encontro de boas práticas na utilização e condução de viaturas, aprovou, em julho de 2017 o RUGV, já objeto de quatro revisões, instrumento este que muito contribuiu para a uniformização de procedimentos, designadamente, nos processos de requisição de viaturas do serviço e na utilização de viatura própria. Através da deliberação do CD n.º 10/18, os coordenadores dos Polos/Estação passaram a ter competências em matérias de gestão da frota, facilitando desta forma o controlo administrativo das viaturas que lhes estão	<b>Em fase de implementação</b>	

**Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
												afetas. É de salientar que o módulo de "Gestão e Requisição de Viaturas" do SIGINIAV é um bom instrumento de gestão mas ainda não se encontra em funcionamento.		



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R11	Emane orientações/deliberações claras e objetivas que garantam a uniformização dos procedimentos em todas as unidades orgânicas e a responsabilização pelo seu incumprimento.	S10	Vide exposto relativamente a S10 Foi apresentado, em sede de auditoria o RUGV revisto do INIAV, aprovado pela CD e pela ESPAP em 12/07/2017. Com a 2ªrevisão ao RUGV de out/2017 foram Implementadas as melhorias adicionais às inicialmente sugeridas ao nível dos anexos I e II	out/17					Vertido no RUGV e implementado.	Concluído	A responsabilização pelo incumprimento dos procedimentos encontra-se prevista no RUGV bem como no Código de Ética e de Conduta do INIAV.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada
R12	No tocante ao RUV, de 12/07/2017, proceda à atualização e preenchimento correto e completo dos seus anexos I e II, à inserção da listagem de veículos com sistema de Via Verde e ao cumprimento do n.º 3 do art. 11.º do DL n.º 170/2008.								Corrigida na versão do RUGV de outubro de 2017.		Da informação disponibilizada constata-se que o RUV, atualmente designado por RUGV, ao longo dos últimos três anos, foi objeto de três revisões que não implicaram alterações de conteúdo, apenas modificações e atualizações de anexos. A sua última revisão foi submetida à ESPAP, em 29/01/2020, tendo sido aprovada em 05/02/2020.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R13	Agilize os procedimentos em matéria de autorização de utilização das viaturas e do seu controlo diário através da delegação dessas competências, por parte do CD, pelo menos ao nível das unidades orgânicas desconcentradas.	S11	Todas as deslocações com recurso a viaturas de serviço são devidamente autorizadas, unicamente, pelos membros do CD.	No âmbito da operacionalização do Modulo de gestão de frota, que permite a monitorização e gestão descentralizada da mesma, prevê-se a delegação de competências de autorização para os coordenadores de polos no que respeita à utilização de viaturas de serviço em missões que excedam a atividade exclusiva do respetivo polo.	jun/17				Implementado na sequência da Deliberação n.º 10/2018 do Conselho Diretivo.	Concluído	Através da deliberação do CD n.º 10/2018, os coordenadores de Polos/Estações passaram a ter competência para a autorização de pedidos de requisição de veículos e de pedidos de utilização de viatura própria. De igual forma, com a aprovação do RUGV, aqueles responsáveis ficaram obrigados ao cumprimento dos procedimentos nele estabelecidos.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada





Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) — Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R14	Promova a utilização do “Mapa de utilização – Veículos Gerais” disponibilizado pela ESPAP e salvedor o seu preenchimento correto, completo e com letra legível.	S10	Vide exposto relativamente a S10. Todos os modelos utilizados atualmente, na gestão de frota estão uniformizados e aplicados por todos os serviços do INIAV de acordo com fluxos uniformizados.	out/17					Implementado	Concluído	Com a aprovação do RUGV, todas as unidades orgânicas do INIAV ficaram obrigadas a adotar os formulários que integram o mesmo, designadamente, o RUGV-02 - <i>Mapa de Utilização de Veículos de Serviços Gerais</i> . Da sua análise, constatou-se ainda a existência de alguns com omissões e rasuras.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R15	Crie procedimentos para que o Gabinete de Gestão do Património tenha acesso <i>online</i> aos documentos de controlo da utilização de veículos de todas as unidades orgânicas com vista a um controlo administrativo efetivo e tempestivo do uso da frota.	S12	De acordo com a localização geográfica da frota coexistiam fluxos e modelos diferenciados, cuja revisão e uniformização foi iniciada em 2016 e se encontrava em curso aquando da auditoria IGAMAOT (vide S10).	O GGP dispõe, atualmente, de um registo efetivo que lhe permite um controlo permanente. Em 2016 o INIAV iniciou o processo de aquisição de um sistema Integrado de Gestão (ERP) no âmbito da transição para o SNC-AP e da otimização da gestão financeira e operacional, incluindo este sistema um modelo específico de gestão e monitorização descentralizada da frota automóvel	mar/18	O GGP dispõe, de registo efetivo e controlo permanente. Em 2016 o INIAV iniciou a aquisição de ERP, incluindo modelo específico de gestão e monitorização descentralizada da frota automóvel (SINGAP FROTA). A implementação do SI iniciou-se em dez/2017. A parametrização, migração de dados estão em curso.	As competências e responsabilidades dos dirigentes locais foram reforçadas com a delegação de competências preferida na deliberação n.º 10/2018 de 26 de novembro de 2018 e criação dos perfis e frotas locais em jul.2019. A entrada em vigor dos módulos aguarda a migração dos dados de 2018 e 2019 e formação dos utilizadores.	RUGV 3ªRev.Ref orça competências e responsabilidades locais foram reforçadas com a delegação de competências preferida na deliberação n.º 10/2018 de 26 de novembro de 2019. Desmaterialização concretizar com entrada em vigor dos módulos Gestão e Requisição de viaturas.	As competências e responsabilidades dos dirigentes locais foram reforçadas com a delegação de competências preferida na deliberação n.º 10/2018 de 26 de novembro de 2018. Criação dos perfis e frotas locais em jul. 2019. Criada ferramenta dedicada à gestão de frota. Módulo do SIGINIAV para gestão de frota.	Em curso	Os módulos de Gestão da Frota do SIGINIAV não se encontra ainda em pleno funcionamento pelo que o GGP não tem acesso <i>online</i> à gestão e controlo administrativo das viaturas alocadas aos Polos/Estações do INIAV. No entanto, todos os meses, de forma manual, o GGP recolhe junto dos gestores locais de frota toda a informação necessária para assegurar os procedimentos necessários ao reporte tempestivo e integral à ESPAP.	O INIAV já se encontra a diligenciar a implementação desta recomendação.	<b>Em fase de implementação</b>





Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R16	Proceda às alterações necessárias do contrato <i>Via Verde</i> das viaturas [...] bem como de todas as que se encontram em idênticas circunstâncias, que permitam a realização de um controlo eficaz da utilização destas viaturas em serviço público.	S13	De acordo com a localização geográfica da frota coexistiam fluxos e modelos diferenciados, cuja revisão e uniformização foi iniciada em 2016 e se encontrava em curso aquando da auditoria IGAMAOT (vide S10 e S12).	O GGP dispõe atualmente de todos os registos que permitem o controlo permanente. Cada cartão [...] está associado exclusivamente a uma viatura. Os registos à ESPAP, através do SGPVE, são efetuados regularmente.	ago/17				Alterações efetuadas.	Concluído	O GGP diligenciou na modificação necessária ao contrato das viaturas [...] com vista à sua integração no extrato mensal, permitindo, desta forma, obter os percursos e restantes gastos inerentes à utilização [...]	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R17	Garanta, através de um controlo administrativo sistemático, que o registo da quilometragem e o uso de combustível simples no momento do abastecimento seja efetuado por todos os utilizadores de viaturas oficiais.	S14	Em sede de auditoria constatou-se que parte dos cartões emitidos no âmbito do contrato frota vigente não permitia ou obrigava ao registo de quilometragem aquando do abastecimento. Em dez/2017 e na sequência da 2ª revisão ao RUGV INIAV foi reforçado por comunicação interna do Conselho Diretivo a todos os colaboradores, potenciais utilizadores da frota, a obrigatoriedade de cingir os abastecimentos a combustível simples (não aditivado), sendo imputável aos próprios quaisquer incumprimentos às orientações emanadas	Em fev/2018 foi solicitada à empresa [...]: - a limitação dos abastecimentos à tipologia de combustível contratualizado; - Obrigatoriedade de inserção de kms aquando do abastecimento aplicável a todos os cartões; - A atribuição de código pin pessoal a cada colaborador utilizador.	Alteração em curso com [...]	Em fev/2018 foi solicitada à empresa [...]: - a limitação dos abastecimentos à tipologia de combustível contratualizado; - Obrigatoriedade de inserção de kms aquando do abastecimento aplicável a todos os cartões; - A atribuição de código pin pessoal a cada colaborador utilizador.	Todas as viaturas possuem desde 04/03/2019 cartões parametrizados com PIN de cartão, Código de motorista e registo de quilómetros no abastecimento. Não sendo possível limitar os abastecimentos à tipologia de combustíveis contratualizados (de acordo com a fornecedora petrolífera) eventuais incumprimentos residuais são monitorizados numa base regular e comunicados aos Dirigentes/GLF's	01/03/2019 (PINS PESSOAIS)	Atualmente todos os cartões estão parametrizados para: - Obrigatoriedade de inserção de kms aquando do abastecimento aplicável a todos os cartões; - A atribuição de código pin pessoal a cada colaborador utilizador. Novos cartões entraram em funcionamento em MAR/2019. Relativamente à limitação dos abastecimentos à tipologia de combustível contratualizado [...] informou que esta	Concluído	Desde 04/03/2019, todos os movimentos efetuados com os cartões [...] identificam os colaboradores e apresentam o registo dos quilómetros percorridos. No tocante à tipologia de combustíveis, não sendo possível limitar a utilização exclusiva de combustível simples, o GGP comprometeu-se a monitorizar, com regularidade, o cumprimento da deliberação do CD, de 29/12/2017. Em 2019, verificaram-se 39 abastecimentos com combustíveis aditivados "Evologic" e "Hi-Energy", destes 27 foram detetados pelo GGP contrariando o n.º 4 do artigo 15.º do RUGV. Também não houve consequências	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
			e mensalmente verificadas pelo GGP.				para efeitos corretivos.		parametrização não é possível.		para os incumpridores. Regista-se que a utilização destes combustíveis aditivados representou, em 2019, cerca de 1,2% do total do combustível usado, uma redução de 58,8% face a 2016 (60%).		



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R18	Assegure, através de um controlo administrativo sistemático, que não são pagas quaisquer comissões indevidas pela utilização do cartão [...].	S14	Vide exposto relativamente a S14. No contrato celebrado entre ao INIAV e a [...], em 15/09/2017, já consta na Cláusula 4ª ponto 4, a percentagem de 0% de comissão sobre o pagamento dos serviços associados (portagens/via verde/estacionamento) Reforçou-se junto da [...] a exigência do cumprimento dos termos contratualizados.	CONCLUÍDO	jan/18				A partir de janeiro de 2018 não houve pagamento de comissões.	Concluído	Apesar do INIAV afirmar que não houve pagamento de comissões desde janeiro de 2018, a [...] continuou a cobrá-las, num total que ascendeu a 371,65 € em 2019. Desde o início do contrato, o GGP demonstrou não estar alheio à situação, tendo em consonância com a assessoria jurídica do INIAV, diligenciado na restituição dessas quantias que ascendem a 1.682,35 €, dos quais a [...] restituiu até ao momento, e só em 24/01/2020, o montante de 202,95 €.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R19	Implemente procedimentos de controlo interno que garantam que os cartões [...] a apenas servem para abastecimento das alfaías agrícolas e tratores com combustível agrícola ou simples.	S15	Conforme foi comprovado em sede de audiência preliminar, os 8 cartões [...] empresa, estão afetos aos serviços detentores dos cartões combinados e são destinados unicamente e exclusivamente ao abastecimento de tratores agrícolas, geradores, motosserras e afins. Ficou comprovado a não realização de abastecimento em viaturas que não pertencem ao PVE adstrito ao INIAV.	não aplicável					Implementado.	Concluído	Em 2019, foram realizados três pagamentos de combustível gasolina Evologic com os cartões [...], tendo apenas um deles sido objeto de autorização pelo CD.O INIAV utilizou nove cartões [...], identificados como INIAVIP, quatro dos quais foram inseridos no pedido efetuado à [...], através do ofício com ref.ª S-SEC-CD-2018-119, de 08/02/2018, para parametrização obrigatória da identificação do seu utilizador mas constatámos que nenhuma das transações está identificada. Por conseguinte, concluímos que estes cartões não foram	O INIAV já se encontra a diligenciar a implementação desta recomendação.	<b>Em fase de implementação</b>





Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
											objeto dessa parametrização. Não tendo sido apresentada evidência de qualquer controlo administrativo da utilização dos cartões [...] e que a obrigatoriedade de introdução de PIN do utente é uma medida de controlo interno que permitirá, pelo menos, identificar o utilizador do cartão, consideramos que, enquanto a medida não for aplicada a todos os cartões [...] a implementação da recomendação manter-se-á em fase de implementação. Aliada a esta medida, deve o INIAV assegurar a autorização superior sempre que se pretenda a utilização de combustível diferente		



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
											da gama simples ou corado.		



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) — Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R20	Formalize, por escrito, a cedência da viatura [...] aos diversos projetos.	S16	A viatura [...] deixou de estar cedida única e exclusivamente ao [...] uma vez que, na Estação experimental de Coruche estão a decorrer outros projetos fora do âmbito da parceria INIAV/[...] de acordo com o novo protocolo celebrado em 28 de janeiro de 2013.	Concluído	não aplicável				O processo ficará regularizado com a integração desta Estação Experimental no âmbito da Rede de Inovação do Ministério da Agricultura.	Em curso	A viatura [...] tem mais de 30 anos e conta cerca de 288.000 Km pelo que vai ser abatida no âmbito da aquisição onerosa de novos veículos através da modalidade de aluguer operacional de veículos (AOV), processo esse que será concretizado durante o ano em curso pelo que não faz sentido alterar o protocolo vigente para integrar um veículo cujo abate se prevê a curto prazo. Mais informou o INIAV que se prevê que o atual protocolo do [...] seja substituído por um novo no âmbito da implementação da nova Rede de Inovação do Ministério da Agricultura. Assim, acolhe-se a fundamentação apresentada.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Não Aplicável





Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R21	Promova o respeito pelos princípios estabelecidos no n.º 1 do art. 1.º-A do CCP, designadamente, através do convite a mais do que uma entidade.	S18	Vide exposto relativamente a S17. No ano 2018 está em implementação o procedimento de contratação de assistência e manutenção para toda a frota INIAV, tendo por base a complexidade que resulta da dispersão geográfica bem como a natureza dos serviços a contratualizar perante uma frota de características obsoletas e muito heterogéneas.	Em curso	No ano 2018 está em curso a elaboração de procedimento de contratação de assistência e manutenção para toda a frota INIAV, tendo que ser observada na sua montagem a complexidade que resulta da dispersão geográfica da referida frota e a natureza dos serviços a contratualizar perante uma frota de características obsoletas e muito heterogéneas.	Procedimento de despesa 2019 em curso, com base em benchmarking prévio realizado a organismos ou estruturas que apresentam características/co nstrangimentos de frota similares ao INIAV (frotas heterogéneas e/ou extremamente envelhecidas e dispersas geograficamente) , com previsão de conclusão da adjudicação até final do mês de julho de 2019.	Jul.2019	Para o segundo semestre de 2019 foi adjudicado o serviço de manutenção mecânica Multimarcas para toda a frota do INIAV através de consulta prévia a várias empresas. Novo procedimento concursal recorrendo á consulta prévia a diversas empresas em curso para 2020.	Concluído	Até à celebração do contrato n.º 43/INIAV/2019, de 13/09/2019, com a empresa [...],[...], o INIAV realizava procedimentos pontuais de ajuste direto ou de consulta prévia para a manutenção de cada uma das suas viaturas. Em 15/07/2019, o GGP iniciou o processo aquisitivo n.º 25 para serviços de "Manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarca da frota automóvel do INIAV" até 31/12/2019. A contratação foi precedida do procedimento de convite prévio a sete entidades e, pela primeira vez, englobou toda a sua frota (excecionalmente as	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada	

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) — Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
											<p>viaturas alocadas a Elvas para as quais o INIAV possui, internamente, um mecânico). Para 2020, o INIAV tomou idêntica decisão, tendo o GGP iniciado o processo aquisitivo em 21/01/2020, do qual aguarda decisão superior com vista a desencadear o procedimento de consulta prévia a quatro entidades.</p>		



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) — Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R22	Respeite os prazos de pagamento conforme disposto no art. 4.º do DL n.º 127/2012.	S19	Tendo por base as condições contratuais negociadas com os fornecedores do INIAV, mormente nas áreas de aprovisionamento dos laboratórios e contratos celebrados através da unidade de compras ministerial, o prazo comercial de liquidação das faturas definidas ou acordadas com os mesmos varia entre os 60 e 90 dias. Neste sentido e dado que, conforme estipulado pela LCPA, apenas se verifica incumprimento decorridos 90 dias da data de vencimento da fatura reflete qualquer violação do estipulado pela referida Lei, nomeadamente do exposto nos seus artigos 3º e 8º.	não aplicável	Situação que decorre da insuficiente disponibilidade sistémica de tesouraria INIAV. Resolução não passa (na sua essência) pela gestão de frota	Em alinhamento com o PMP do instituto, a Liquidação de faturação de combustíveis apresenta-se regular e dentro dos prazos desde 2018	2018	Os prazos de pagamento do INIAV cumprem os requisitos legais	Concluído	Da nossa seleção de pagamentos aos fornecedores de manutenção/reparação de veículos, em 2019, constatámos que, em geral, estes não ultrapassaram mais de 90 dias além da data de vencimento da respetiva fatura. Apesar de a 31/12/2019, o INIAV não ter dívidas em atraso, verificou-se o incumprimento do prazo de pagamento em algumas situações.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada	



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020				
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020			
R23	Cumpra os requisitos previstos no n.º 1 do art. 15.º do DL n.º 170/2008.	S20	Vide exposto relativamente a S17Com a entrada em vigência dos novos modelos (2ª rev. Ao RUGV) foi instituído o procedimento obrigatório de fundamentação específica em Informação de Serviço quanto à utilização de viatura própria em deslocações em serviço público. Não obstante, refira-se que mesmo anteriormente a out/2017 essas situações eram residuais face ao volume de deslocações em serviço público realizadas regular e recorrentemente pelos colaboradores do INIAV no âmbito da atividade dispersa do INIAV	out/17					Implementado com o novo RUGV.	Concluído	No mês selecionado, agosto de 2019, apenas se realizou uma deslocação em viatura própria, encontrando-se a mesma devidamente formalizada. No entanto, constata-se que a informação dada pelo GLF de Oeiras, em 29/08/2019, de não haver viatura de serviço disponível para o dia pretendido não é consentâneo com a informação do Mapa de Marcação de Viaturas, pois naquele dia encontram-se disponíveis três viaturas. Questionado o GGP, este informou que as viaturas em questão, à data, estavam inoperacionais.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada





Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
		S21	Sem prejuízo do já exposto em sede de contraditório e reencaminhado ao visado, a renúncia do então FU em setembro/2016 extinguiu o processamento de abonos de deslocação até então realizados à luz de parecer DGAEP solicitado pelo próprio FU.			ago/16								
R24	Acutele que não haja duplicação nas contrapartidas de cada processo de aquisição.	S22	Em 2016 foi iniciado o processo dos AOV (12 viaturas) onde foram identificadas 24 viaturas para abate, a título indicativo, conforme exigência legal. Estes abates só se tornaram efetivos após a conclusão do respetivo procedimento que, como já foi referido no ponto C2, ainda se encontra em reformulação. Em 2017, no âmbito do procedimento das viaturas elétricas (Mobilidade Elétrica na AP) seriam identificadas as viaturas mais adequadas aos critérios de seleção da candidatura INIAV (+10 anos/ +200mil km). Assim, as viaturas identificadas para abate indicadas na primeira candidatura (AOV) que eventualmente possam, pelas suas características, constar da candidatura dos carros elétricos, estão a ser revistas e substituídas.			Dependente da data de conclusão do processo AOV 12 viaturas.				As duplicações foram eliminadas.	Concluído	No âmbito da 1.ª e 2.ª fases do PAMEAP, as contrapartidas para abate foram as viaturas [...], na 1.ª fase e, as viaturas [...] [...], na 2.ª fase. No tocante ao segundo procedimento aquisitivo de 12 viaturas de tipologia diversa a combustível fóssil, o INIAV está a preparar um procedimento aquisitivo ao abrigo do Acordo Quadro de Aluguer Operacional de Veículos (AQ - AOV 2019), pelo que o risco de duplicação de contrapartidas já não existe.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

**Ação de follow up das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV) — Processo n.º AR/01/20/AF**

N.º Recomendação	RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA ENTIDADE AUDITADA									OBSERVAÇÕES DA IGAMAOT	COMENTÁRIOS DA ENTIDADE AUDITADA (em sede de contraditório)	SITUAÇÃO	
		E/09689/CGI/18, de 14/06/2018				E/10692/CGI/19, 17/07/2019			E/0862/AF/20, 20/01/2020					
		N.º	Em 01/01/2016	Em junho 2017	Em 14/06/2018	Data conclusão	Em 31/12/2018	Em 30/06/2019	Data conclusão	Em 17/01/2020				Data conclusão
		S23	Anexam-se os documentos de prova e evidência do estado atual. Todo o processo de desmantelamento de uma viatura é da responsabilidade da ESPAP. Na plataforma deste entidade encontram-se definido o número real de viaturas por si desmanteladas.			Concluído								
R25	Elabore e implemente um manual que contemple todos os procedimentos e registos a observar no controlo e gestão da frota.	S24	A revisão integral e a implementação do RUGV , Guia do gestor local de frota, Guia de utilização de viaturas, Manual de boas práticas e modelos de formulários e fluxos de procedimento normalizados conexos. Entende-se que se encontra assegurada a gestão e monitorização do PVE do INIAV.			out/17				Elaborado e implementado.	Concluído	Nos últimos três anos, constatou-se que o CD do INIAV implementou um conjunto de medidas/procedimentos, quer através de manuais de boas práticas, quer do RUGV, instrumentos muito úteis para controlo e gestão da frota, bem como de uniformização de procedimentos, quer com a nomeação de gestores de frota.	O INIAV concorda com as observações da IGAMAOT.	Implementada



Ação de *follow up* das recomendações do Relatório n.º 865/AF/18 — Processo n.º AU/AF/06/17.0.AF — Auditoria à gestão de frota de veículos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV)  
Processo n.º AR/01/20/AF

### 3. Despacho(s) de Homologação do Relatório

O Relatório n.º I/1700/AF/20, foi homologado, em 18/11/2020, pela Ministra da Agricultura, no qual exarou o seguinte despacho:

“Homologo.

ass.) *Maria do Céu Antunes*

2020.11.18”

Extrato